



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 12 10 9 2024

Elias Pereira Dias Oliveira

Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.530, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

*“Nomeia o servidor em cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Educação e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

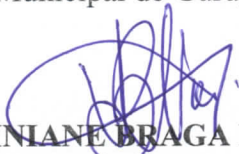
DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal, na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JAYSON LOPES SOUSA	Coordenador III – DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal